

DECRETO Nº 30.148/2016

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de 3.618.362,11 (três milhões, seiscentos e dezoito mil e trezentos e sessenta e dois reais e onze centavos) e dá outras providências".

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.618.362,11 (três milhões, seiscentos e dezoito mil e trezentos e sessenta e dois reais e onze centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 11.01 – Administração Geral da Educação - SMED

FUNCIONAL: 11.01.12.365.0003.2013 – Educação Infantil

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 3.618.362,11

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor R\$
4.4.90.51	94	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.618.362,11

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

UNIDADE: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

FUNCIONAL: 01.031.0001.2001 – Administração dos Serviços da Câmara

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 3.618.362,11

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4.4.90.51.00	0004	1068	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.618.362,11

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 14/12/2015

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 08 de setembro de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal